



PROTOCOLO Nº : 6.739-3/2015– AUTOS DIGITAIS

PRINCIPAL : FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

GESTOR : GRASIELI WIESENHUTTER

ASSUNTO : PENSÃO

INTERESSADOS : SOLANGE ALBERNAZ DE LIMA, LUCAS BENEDITO LIMA DA SILVA, JENYFER CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA E GUILHERME BENTO LIMA DA SILVA

ADVOGADO : NÃO CONSTA

RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

RELATÓRIO

Versam os autos sobre o pedido de registro das portarias e legalidade da planilha de cálculo de benefício que referem-se à concessão de pensão, em caráter vitalício, a favor da **Sra. Solange Albernaz de Lima** e, em caráter temporário, aos menores **Lucas Benedito Lima da Silva, Jenyfer Conceição Lima da Silva e Guilherme Bento Lima da Silva**, neste ato representados pela genitora acima mencionada, em razão do falecimento do Sr. Odail José da Silva, ocorrido em 14/12/2014, lotado quando em atividade na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Mecânico, Classe B, Grau I, na proporção de 25 % (vinte e cinco por cento), para cada beneficiário, nos termos do artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com os artigos 7º, inciso I, 29, inciso II, e 31, inciso I, todos da Lei Municipal 1.606/2014.

O Fundo Previdenciário do Município de Chapada dos Guimarães-MT manifestou-se, por meio de parecer jurídico, opinando pelo deferimento da pensão por morte. Dessa forma, foram editadas as Portarias 002/2015 e 004/2017, publicadas no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, respectivamente, nas datas de 30/01/2015 e 08/06/2017.



A Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS concluiu Relatório Técnico, sugerindo ao Conselheiro Relator o registro das Portarias de pensão e a legalidade da planilha de cálculo do benefício.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Alisson Carvalho de Alencar, emitiu o Parecer 3.629/2017, opinando pelo registro das portarias, bem como pela legalidade da planilha de cálculo do benefício.

É o Relatório.